

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 52 DE 20 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 346.690,55 (Trezentos e quarenta e seis mil e
seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 346.690,55 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

=====

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

346.690,55

Total por Ação: 346.690,55

Total por Unidade Orçamentária: 346.690,55

Total Suplementado: 346.690,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 20 de março de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53